



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2025
Processo: 10833-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto de Mello, encaminhado por meio do Projeto de Lei 235/2025, que versa sobre "Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.". Este é o relatório. Passo à fundamentação

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

